



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

14

14  
DESPACHO  
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 09 MAR 2017 de

Presidente

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO CULTURAL AO GRÊMIO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE DOS EMBAIXADORES

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

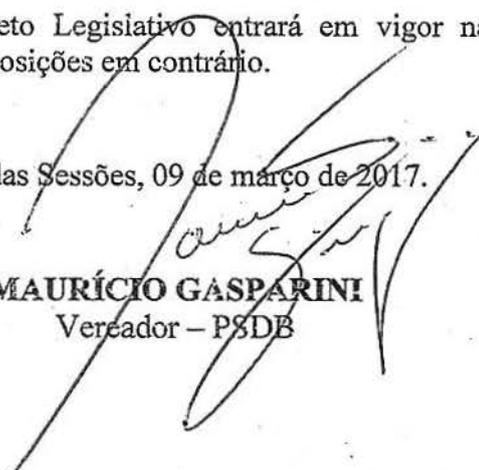
**Art. 1º** - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o **TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO CULTURAL** ao GRÊMIO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE DOS EMBAIXADORES.

**Art. 2º** - A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

  
MAURÍCIO GASPARINI  
Vereador - PSDB



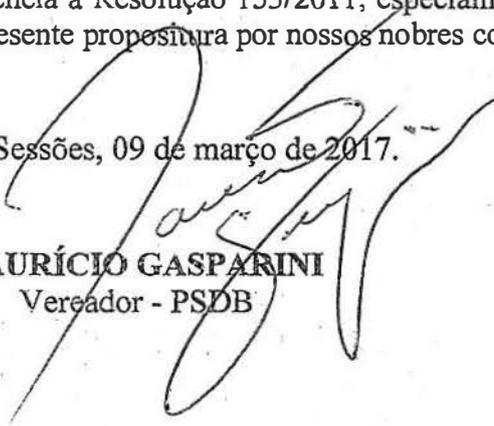
## JUSTIFICATIVA

O GRÊMIO SOCIAL DESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE DOS EMBAIXADORES é uma das mais antigas entidades culturais da cidade.

Fundada em novembro de 1967 por Luiz Carlos do Nascimento, a Embaixadores dos Campos Elíseos tem na sala de troféus 27 títulos do Carnaval de Ribeirão Preto, somando o do Carnaval Esperança 2003. Todas as vitórias tiveram um tema com a meta de construir e lutar pelo brilho da Escola na avenida. A Embaixadores nasceu na Lapa/Vila Gertrudes e transferiu-se para a Vila Elisa em 1988 e entre suas diversas conquistas está a de ser a primeira escola de samba de Ribeirão Preto a ter sede própria (fonte: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/scultura/carnaval/i14principal.php?pagina=/scultura/carnaval/i14histcarnaval.htm>).

Diante disso, e por obediência à Resolução 153/2011, especialmente art. 2º, V, aguardamos a aprovação da presente proposição por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

  
**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador - PSDB